



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)**

PORTARIA Nº 05/2017

O presidente da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Novos Alunos e Distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, do Campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar a homologação das inscrições do Processo Seletivo 2017.2 – Edital 01/2017 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão para a análise de documentação.

Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, em Sobral, 16 de junho de 2017.

Prof. Dr. Iális Cavalcante de Paula Júnior

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Novos Alunos e
Distribuição de Bolsas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)**

Candidatos com inscrições deferidas

ANDRESSA DA SILVA FERNANDES
ANTONIO MAIRLON PONTE ROCHA
DANILO ALVES OLIVEIRA
FABIANO DA SILVA TEIXEIRA
FRANCISCO JOSÉ PRADO JÚNIOR
GERALDO EUFRAZIO MARTINS JÚNIOR
IRAN MESQUITA BRAGA JÚNIOR
ISMAEL ARAÚJO RAMOS
JOAB COSTA RODRIGUES LIMA
JOÃO PAULO TEÓFILO RODRIGUES
JOAQUIM EUCLIDES BARROZO NETO
JOSÉ VALMIR DIAS
JUNO VITORINO SARAIVA
KILLDARY AGUIAR DE SANTANA
LARISSA SOUZA PEREIRA
LUIS FERNANDO SOUZA
MACÁRIO MARTINS LEITÃO JÚNIOR
MIGUEL ENEAS DA SILVA NETO
PAULO ROBSON MELO COSTA
RAIMUNDO FARRAPO PINTO JÚNIOR
ROBSON TAVEIRA GONÇALVES DA SILVA
RODRIGO SOARES LIMA
TADEU DOS SANTOS JERÔNIMO
YURI PONTES

Candidatos com inscrições indeferidas

CAIO FELIPE DE MOURA PEIXOTO

Justificativa: não enviou documentação comprobatória destacada na planilha de pontuação (item 2.4.G).

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS DINIZ

Justificativa: não enviou inscrição impressa

*Conforme item 2.4.3 do Edital 01/2017, os candidatos que não anexaram a declaração do empregador, liberando-os por no mínimo 20 horas semanais, devem apresentá-la no dia da matrícula, caso sejam aprovados.

**Para os candidatos que submeteram dois projetos de pesquisa, será considerado apenas o projeto com maior nota.

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo seletivo deverão ser interpelados à coordenação do programa em até 5 dias úteis após a data de divulgação do resultado da homologação, ou seja, entre os dias 19/06/2017 e 23/06/2017, em formato livre e enviados para o e-mail secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br.